INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2021

EMENTA:

SOLICITA O ENVIO DE MENSAGEM DO EXMO. SR. PREFEITO LEI QUE CRIA AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA OS TRABALHADORES QUE SOBREVIVEM DO CARNAVAL

Autora: Vereadora PRISCILLA PITTA

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Friburgo, Johnny Maycon, o envio de mensagem a esta Casa Legislativa, nos termos do seguinte:

ANTEPROJETO DE LEI

EMENTA:

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM FUNÇÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL"

Art. 1º – Fica institui o auxílio emergencial no valor de R$600,00 (seiscentos reais) para os profissionais que trabalham em função da realização do carnaval por um período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

§ 1º – Para ter direito ao auxílio o beneficiário deverá comprovar seu trabalho em função da realização do carnaval nas escolas de samba e blocos de enredo.

§ 2º – A análise da documentação deverá ser efetuada pelos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente lei deverão ser subsidiadas pelo Poder Concedente, com os recursos previsto no orçamento 2021 para os gastos com a infraestrutura e logística para a realização do carnaval de 2021, que foi cancelado.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet,
em 18 de fevereiro de 2020

Priscilla Pitta
Vereadora

Maiara Felício
Vereadora

Justificativa

Estamos diante de um drama social vivenciado por centenas de trabalhadores que vivem em função da realização do carnaval.

O carnaval foi cancelado e consta no orçamento do Município de 2021 valores que deveriam custear toda infraestrutura e logística para realização do carnaval, valores que passam de um milhão de reais.

Diante das imensas dificuldades enfrentadas pela pandemia do Covid19 necessário é dar um suporte financeiro a essas famílias que hoje passam por grande dificuldade financeira.

Assim nada mais justo do o Município ajudar essas famílias.